

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1181 de 02.10.96

**DECRETO Nº 9110/96**  
**de 25 de setembro de 1996**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional  
no valor de R\$ 281.683,84.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18  
de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do  
Município de 05 de abril de 1990,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no  
valor de R\$ 281.683,84 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e  
Oitenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos) destinado a  
suplementar a seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>GABINETE DA PREFEITA</b>	
	SECRETARIA GERAL	
05.10	Programações Diversas	
05.10-0307020.2046	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
05.10-3132	Sebrae e Associação de Assistência Técnica	
05.10-0416096.3079	Agropecuários Volta ao Campo	
05.10-3213	Contribuições Correntes	9.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
	SECRETARIA GERAL	
45.10	Programa de Férias	
45.10-0846228.4045	Outros Serviços e Encargos	215.000,00
45.10-3132		
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	SECRETARIA GERAL	
60.10	UBS Jardim Satélite	
60.10-1375428.1014	Obras e Instalações	32.683,84
60.10-4110		

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do  
orçamento vigente:

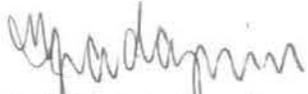
	<b>GABINETE DA PREFEITA</b>	
	SECRETARIA GERAL	
05.10	Móveis, Máquinas e Outros	
05.10-0307020.1001	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
05.10-4120		

cont. do DECRETO Nº 9110/96 - fls. 02

	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846228.1085	Ampliação e Reforma dos Centros Esportivos e Mini Ginásios	
45.10-4110	Obras e Instalações	115.000,00
45.10-0846228.1090	Construção Área Lazer Bosque Eucaliptos	
45.10-4110	Obras e Instalações	100.000,00
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.1078	Hospital Geral Municipal	
60.10-4110 - HGM	Obras e Instalações	32.683,84
	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691020.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00

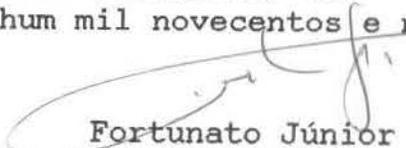
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 25 de Setembro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
25 de setembro de 1996.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Claudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos